



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

---

**ORDEM DE SERVIÇO n. 00003/2017/DEPCONSU/PGF/AGU**

Dispõe sobre a colaboração entre a Procuradoria Federal junto à Agência Espacial Brasileira – PF/AEB e a Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Brasília – PF/IFB.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA** da PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 4º da Portaria/PGF nº 145, de 13 de março de 2017, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00407.018905/2017-10, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal junto à Agência Espacial Brasileira – PF/AEB prestará colaboração à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Brasília – PF/IFB, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. A colaboração de que trata o *caput* ocorrerá por meio das atividades de consultoria jurídica, com a aprovação das manifestações jurídicas a cargo do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto Instituto Federal de Brasília – PF/IFB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NAGAO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407018905201710 e da chave de acesso eb2d3477

---

Documento assinado eletronicamente por RICARDO NAGAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 34932727 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RICARDO NAGAO. Data e Hora: 06-04-2017 19:38. Número de Série: 6153190302174487978. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---